



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182

atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 028 DE 03 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Sexta Sessão Ordinária do Terceiro Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 02 de maio de 2023, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 26 de 24 de abril de 2023** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional **Especial**, no valor de **R\$ 4.500.000,00** (Quatro milhões e Quinhentos mil reais), destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.06.00-SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS, AGRI, PEC, MEIO AMB

02.06.10-SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

17.512.0285.2186 Extensão de Rede de Água e Esgoto

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES **R\$ 1.500.000,00**

Ficha: 315

02.06.20-SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

15.451.0280.1010 Pavimentação de Vias e Logradouros

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES **R\$ 2.000.000,00**

Ficha: 316

25.752.0280.1023 Implantação Geração Energia Fotovoltaica

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES **R\$ 1.000.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

Ficha: 318

ARTIGO 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por contrato de Operação de Crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 03 de maio de 2023.


Nieli Carolini Neponuceno de Oliveira
Presidente


Saulo Silva Baptista
Primeiro Secretário


Peterson Donizeti dos Santos
Segundo Secretário